



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 005/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED	
ORDENADORES DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA E LINEU ANTONIO SARTURI	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.		
CONTRATO FUNDEB:	Nº 031/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06	VALOR: R\$ 108.150,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	22/01/2024 A 17/04/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	MANUEL SOUSA E IVALDO CENA, PORTARIA Nº 009 /2024	
CONTRATO SEMOVI:	Nº 036/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06	VALOR: R\$ 381.724,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	23/01/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	ALEXANDRE BRIGIDA E ANTONIO PEREIRA, PORTARIA Nº 001 /2024	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 037/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06	VALOR: R\$ 85.580,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	23/01/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANTONIO FERREIRA E FELIPE MEDEIROS, PORTARIA Nº 001 /2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 044/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06	VALOR: R\$ 372.880,00



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/01/2024 A 17/04/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	MANUEL SOUSA E IVALDO CENA, PORTARIA Nº 013 /2024
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATO SUPRACITADOS.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 05/02/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.693 a 694);
- ✓ Memorando nº023/2024 FUNDEB, ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 695);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.696 a 702);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 703);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 704);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1 no valor de R\$ 108.150,00 assinada pelo servidor Antônio Lima (fl. 705);
- ✓ Memorando nº024/2024 FUNDEB, ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente ao PE nº 006/2023 (fl. 706);
- ✓ Contrato nº 031/2024 –FUNDEB assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 707 a 710);
- ✓ Portaria nº 09/2024 – FUNDEB de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 711 a 712);
- ✓ Memorando nº006/2024 SEMOVI, ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 713);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 714);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 715);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.716 a 722);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria assinado pelo chefe de divisão adm. Financeira (fl. 723);
- ✓ Contrato nº 036/2024 –SEMOVI assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 724 a 727);
- ✓ Portaria nº 01/2024 – SEMOVI de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 728 a 729);
- ✓ Memorando nº012/2024 SEMAGRI, ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente ao PE nº 006/2023 (fl. 730);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 731);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 732);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 14 no valor de R\$ 85.580,00 assinada pelo servidor William Nadlle (fl. 733);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.734 a 740);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 14 no valor de R\$ 85.580,00 assinada pelo servidor William Nadlle (fl. 741);
- ✓ Contrato nº 037/2024 –SEMAGRI assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 742 a 745);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Portaria nº 01/2024 – SEMAGRI de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 746 a 748);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 24/01/2024 e no Diário Oficial da União em 24/01/2024, seção: 3; pag. 229 (fls. 749 a 751);
- ✓ Memorando nº 024/2024 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente ao PE nº 006/2023 (fl. 752);
- ✓ Memorando nº 023/2024 SEMED, ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 753);
- ✓ Notas de reserva orçamentária assinada pelo servidor Antônio Arlisom Lima (fls. 754 a 756);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 757);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 758);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls. 759 a 765);
- ✓ Contrato nº 044/2024 – SEMED assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 766 a 769);
- ✓ Portaria nº 013/2024 – SEMED de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 770 a 771);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Diário Oficial da União, seção: 3; pag. 224 e 241 (fls. 772 a 775);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pereira (fl. 776).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta os contrato celebrado com o FUNDEB, SEMOVI, SEMAGRI E SEMED:

- **Contrato de Nº 031/2024** – FUNDEB firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 108.150,00 (cento e oito mil cento e cinquenta reais), dotação orçamentária: Funcional 12.365.0005.2095.0000 manutenção do programa de transporte escolar-FUNDEB, 3.3.90.30.00 material de consumo com vigência de 22/01/2024 a 17/04/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº 036/2024** – SEMOVI firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 381.724,00 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000 manutenção das atividades da SEMOVI, 3.3.90.30.00 material de consumo; Funcional 04.122.0002.2044.0000 manutenção das atividades do DEMUTRAN, 3.3.90.30.00 material de consumo; Funcional 15.451.0007.2043.0000 urbanização na sede do município, 3.3.90.30.00 material de consumo; Funcional 15.452.0007.2041.0000 manutenção do sistema de coleta de lixo, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 23/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de Nº 037/2024** – SEMAGRI firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

85.580,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000 manutenção das atividades da SEMAGRI, 3.3.90.30.00 material de consumo; com vigência de 23/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

- **Contrato de Nº 044/2024** – SEMED firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 372.880,00 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000 manutenção das atividades de ensino fundamental, 3.3.90.30.00 material de consumo; Funcional 12.361.0005.2022.0000 PNAT, 3.3.90.30.00 material de consumo, Funcional 12.361.0005.2025.0000 PETE, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 30/01/2024 a 17/04/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 031/2024 – FUNDEB, nº 036/2024-SEMOVI, nº 037/2024-SEMAGRI e nº 044/2024-SEMED, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 06 de fevereiro de 2024

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023